TOMADA DE PREÇO Nº001/2013

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, o Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL, CAU/RS, no exercício de suas atribuições procedeu a seguinte decisão: **HOMOLOGO** o processo de licitação, modalidade **Tomada de Preço nº 001/2013,** objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA NA FORMA DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO QUE REGULAMENTA O PAT – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR, PRESTAR OS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE ALIMENTAÇÃO OU REFEIÇÃO AOS EMPREGADOS DO CAU/RS**, para que a adjudicação nela proferida produza seus jurídicos e legais efeitos, determinando seja a licitante vencedora e adjudicatária, **COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS,** convocada a firmar o contrato.

Publique-se, Intime-se e cumpra-se.

# Roberto Py Gomes da Silveira

**Presidente do CAU/RS**